



RESOLUÇÃO Nº 003/2016

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias,

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo nº. 003/2016 – CONSUNI;

**CONSIDERANDO** o previsto na Resolução nº 014/2008, do Conselho Universitário, de 12 de junho de 2008, que regulamenta, entre outras progressões, a progressão vertical dos docentes da classe de Professor Adjunto nível 4 (quatro) para a classe de Professor Associado;

**CONSIDERANDO** o Parecer da Banca Examinadora de Avaliação de Desempenho Acadêmico;

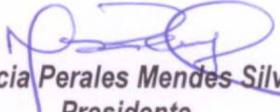
**CONSIDERANDO** a decisão deste Colegiado em reunião ordinária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**APROVAR** a Progressão Vertical para a classe de Professor Associado à seguinte docente:

✓ **SUELY APARECIDA DO NASCIMENTO MASCARENHAS.**

PLENÁRIO DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFAM “ABRAHAM MOYSÉS COHEN”, em Manaus, 26 de janeiro de 2016.

  
**Márcia Perales Mendes Silva**  
Presidente